MARX E A MISÉRIA BRASILEIRA: CONSIDERAÇÕES PSICOGRAFADAS^(*)

Mário Duayer João Leonardo Medeiros

Se a filantropia fosse solução para a miséria Chá de caridade seria subversão.

A massa de miseráveis na sociedade capitalista do século XXI ultrapassa os cenários mais pessimistas que, no século XIX, pude imaginar. Miséria tão mais infame diante do extraordinário desenvolvimento das forças produtivas. Expressa a magnitude atemorizante do problema, e não me refiro aqui a aspectos sentimentais, o rol infindável de instituições públicas e privadas, supranacionais, nacionais, estaduais, municipais, oficiais e não-oficiais, que realizam e/ou patrocinam, aparentemente sem economia de recursos financeiros e humanos, toda sorte de investigações com o propósito de diagnosticar o mal social da miséria e pobreza e de sugerir terapias correspondentes. Evidentemente, uma vez definidas, as terapias reclamam outras tantas instituições em todos os níveis e âmbitos para pô-las em prática.

Já em 1844, em uma apreciação crítica a um artigo publicado pela revista *Vorwärts*, analisei o fenômeno do pauperismo no caso clássico do capitalismo àquela altura – a Inglaterra. Embora endêmico na sociedade capitalista, o pauperismo, quando em escala epidêmica, reclama com mais urgência algum tipo de entendimento (interpretação) para sua administração e gerenciamento. Por isso, a crítica focalizou as formas de consciência da burguesia inglesa sobre o pauperismo. Hoje, quando se assiste a uma epidemia do pauperismo em escala global, dada a extensão mundial das relações capitalistas, é possível igualmente analisar as formas de consciência subentendidas na verdadeira coqueluche universal de estudos sobre a pobreza.

Em 1844 o pauperismo "clássico" era o inglês. Atualmente, o pauperismo "clássico" é mundial. Apesar disso, parece ser possível investigá-lo tomando um "clássico dos clássicos", o pauperismo brasileiro, como o sugerem os inúmeros indicadores internacionais de desigualdade e o demonstra a súbita compaixão pelos pobres que, no Brasil, parece animar as intervenções de um vasto espectro de

Os leitores vão me permitir recordar os elementos centrais da minha análise do pauperismo do século XIX e a crítica às formas de consciência que informavam o gerenciamento político-administrativo deste mal social.

No artigo em questão, tratei de criticar a interpretação elaborada por seu autor, Arnold Ruge, sobre a revolta dos tecelões da Silésia (4 a 6 de junho de 1844), primeira grande luta do proletariado alemão. Em virtude do registro politicista de sua interpretação, o autor vê na reação oficial do governo prussiano ao levante dos trabalhadores a expressão da natureza apolítica da sociedade alemã. Daí porque, para ele, a miséria dos distritos fabris alemães – ingrediente central do referido levante – não poderia ser entendida pelas autoridades políticas prussianas senão como o resultado de "uma deficiência administrativa e de beneficência". Em outras palavras, o prussiano (Ruge) explica esta *falsa* concepção alemã da miséria dos trabalhadores a partir da "*idiossincrasia* de um país *apolítico*" – a Alemanha. (Marx, 1978: 230) Como, no entanto, a Inglaterra era o *país do pauperismo* e, indiscutivelmente, o país político por excelência, cabia examinar se as concepções inglesas sobre a miséria não eram igualmente falsas.

Perguntei-me, portanto, "como a burguesia inglesa, juntamente com seu governo e sua imprensa, entende o pauperismo"? Em primeiro lugar, a burguesia inglesa imputa o pauperismo à política. Os partidos políticos (*Tory* e *Whig*) culpam-se reciprocamente pela miséria. "Nenhum dos dois partidos encontra a razão do mal na política em si mesma, mas apenas na política do outro partido. Uma reforma da sociedade é algo com o que ambos os partidos sequer sonham". (ibid: 231)

Por sua vez, a *Economia nacional inglesa*, forma de consciência científica das condições da "economia nacional inglesa", constitui a "expressão mais radical" da concepção inglesa (governo e burguesia) do pauperismo. Um conjunto de autores (Mac Culloch, por exemplo) simplesmente enaltece a capacidade da ciência de vislumbrar sem valorações os detalhes últimos da realidade social, naturalizando por

conseguinte a miséria. Um segundo conjunto de autores, cientes do perigo representado pelo pauperismo, "o concebe, assim como a seus remédios, de uma forma não somente *particular* mas também, para colocá-lo francamente, *infantil* e *ridícula*". (idid: 232) Ilustrei essa última concepção com as formulações do Dr. Kay, nas quais tudo fica reduzido a uma negligência com a educação. Sem educação, o trabalhador não compreenderia as "*leis naturais do comércio*", que em seu funcionamento necessariamente o conduziriam à miséria. Estado de miséria que motivaria sua revolta. Revolta que *perturbaria* a *prosperidade* das manufaturas e comércio ingleses, abalaria a confiança mútua dos comerciantes e produziria *instabilidade* das instituições políticas e sociais. (Kay apud Marx, ibid: 232) Concepções como essas mostram até que "ponto chegava a irreflexão da burguesia inglesa e sua imprensa sobre o pauperismo, aquela epidemia inglesa." (ibid)

Em suma, a concepção inglesa do pauperismo, tanto em sua versão político-partidária como em sua forma consciência científica, se resolvia na redução da miséria a insuficiências político-administrativas. Com isso, fiz ver a Ruge que as medidas contra o pauperismo preconizadas pela política burguesia inglesa eram semelhantes às propostas idealizadas na supostamente apolítica Alemanha, a saber: políticas públicas filantrópicas e/ou administrativas.

Na verdade, contra Ruge, pude demonstrar num rápido panorama, que me permito aqui sumariar, que as ações implementadas na Inglaterra para lidar com o pauperismo não diferiam em absoluto das medidas vislumbradas pelo governo prussiano. De fato, recordei que a legislação inglesa sobre os pobres, datada do século XVI, instituía um aparato oficial, centrado nas paróquias, destinado a amparar os trabalhadores pobres sob os auspícios da taxa dos pobres. Em outras palavras, durante os dois séculos de vigência dessa legislação a Inglaterra cuidou do pauperismo através da "beneficência pelo caminho burocrático". No final do século XVIII, diante "do terrível aumento do pauperismo", o Parlamento inglês considerou imperativo reformar a legislação. A epidemia da pobreza foi de imediato atribuída a uma "deficiência administrativa". Daí a reforma da administração da taxa dos pobres, que resultou num aparato burocrático tão formidável a ponto de "o capital controlado por essa administração quase igualar a soma que custa o exército francês". Diante da exorbitância dos gastos envolvidos, o parlamento inglês, em 1834, vai além de "uma

reforma formal da administração" do pauperismo. A partir deste momento, viu na própria lei dos pobres "a fonte principal da situação extrema do pauperismo inglês". Na verdade, descobriu o Parlamento que "a medida legal contra o mal social, a beneficência, alimentaria o mal social". (Conclusão esta fundamentada naturalmente nas idéias de Malthus, para quem os pobres têm a lamentável inclinação de se multiplicarem mais rapidamente do que os meios de subsistência. Segundo esta interpretação, a beneficência seria uma loucura, pois representaria um estímulo público à miséria. (Malthus apud Marx, ibid: 233)). O Parlamento inglês associa a "filantrópica" teoria de Malthus com a "opinião de que o pauperismo é a miséria de que são culpáveis os próprios trabalhadores". Não custou concluir portanto que a miséria, "em lugar de ser prevenida como uma desgraça, deve ser reprimida e castigada como um crime". Inspirado por tais idéias, que encaravam a miséria como falha moral dos miseráveis, o Parlamento eliminou qualquer proteção para os trabalhadores aptos, exceto o trabalho nas workhouses, concebidas para desencorajar os "miseráveis a buscar refúgio contra a morte por fome". Ali, nas workhouses, "a beneficência foi inteligentemente combinada com a vingança do burguês contra o mísero que apela à sua beneficência". (ibid: 233-4)

Em suma, na Inglaterra, assim como na Alemanha, o pauperismo, julgado resultante ora da falta de beneficência, ora do excesso de beneficência, foi sempre manejado com medidas filantrópico-administrativas. Portanto, em ambos os casos jamais foi considerado conseqüência necessária das relações sociais de produção, em particular da indústria moderna. A *política* Inglaterra, ao contrário do que pensa Ruge, conferiu ao pauperismo uma significação geral que o concebe simplesmente como resultado do desenvolvimento e que, a despeito de todas as medidas administrativas, converteu-se em uma *instituição nacional*, requerendo um massivo e intrincado aparato administrativo. E que *já não* tem o propósito de erradicar o pauperismo, mas sim de gerenciá-lo. Desse modo, ao naturalizá-lo, eterniza-o, e desiste de eliminar por "meios *positivos* a fonte do pauperismo, limitando-se a cavarlhe uma tumba com policial ternura, toda vez que aparece na superfície do país oficial". (ibid: 234)

Para não ser acusado de realizar uma análise unilateral, trouxe também à discussão as desventuras da burguesia francesa com o pauperismo. Recordei a

infrutífera tentativa de Napoleão de eliminar instantaneamente a mendicidade. Tendo encarregado as autoridades de desenvolver projetos com este propósito, Napoleão recebeu escasso retorno. Em razão disso, expediu ordem ao ministro do Interior com um ultimato: a mendicância deveria acabar no prazo de um mês. O formidável desfecho de tal ordenação, embora haja excedido o prazo imperial, materializou-se no aprisionamento dos pobres. Poupou assim o Imperador, segundo um seu sicofanta, ao país oficial "o espetáculo desagradável das enfermidades e da vergonhosa miséria". Essa incapacidade de Napoleão deixa patente que a miséria não é eliminável por medidas administrativas, nem sequer pelo poderoso Imperador. Isso vale igualmente para medidas administrativas filantrópico-educacionais reclamadas por Ruge ao rei da Prússia. Eliminar o pauperismo alemão mediante "a educação de todas as crianças abandonadas", como quer Ruge, na verdade pressupõe nada menos do "que a supressão do proletariado. Para educar crianças há que se alimentá-las e liberá-las do trabalho assalariado. A alimentação e educação das crianças desamparadas, quer dizer, a alimentação e educação de todo o proletariado em maturação, significaria a supressão do proletariado e do pauperismo". (ibid: 234-5)

Tampouco a *Convenção* [assembléia francesa de 1792-1795] teve sucesso no combate ao pauperismo, não obstante haver adotado procedimentos diversos. É preciso reconhecer que ao menos pretendeu *abolir* o pauperismo, se bem que não *imediatamente*. Abordou o problema com uma atitude substancialmente investigativa: comissionou planos e propostas a um comitê; o comitê mergulhou nas "extensas investigações da Assembléia Constituinte sobre o estado da miséria na França"; e, com base nisso, propôs-se o decreto dispondo sobre a caridade nacional, etc. Todas essas tremendas raciocinações redundaram em nada além de mais um decreto no mundo... "[U]m ano mais tarde mulheres famintas sitiaram a *Convenção*". (ibid: 235-6)

Não se deve surpreender com este pífio remate, mesmo considerando que a *Convenção*, como assinalei, "representou o máximo de energia política, de poder político e de entendimento político". O *Estado* não pode atuar de outra maneira. Sempre que os Estados se ocuparam com o pauperismo, cingiram-se no máximo a *medidas administrativas e de beneficência*. Tal regra, naturalmente, clama por explicação.

Antes de tudo, é necessário ter presente que o "Estado jamais descobrirá a causa dos males sociais no 'Estado e na organização social'"... Essa é uma questão fundamental. Sequer os partidos radicais e revolucionários, quando vêem na forma do Estado e não na sua natureza a causa dos males sociais, chegam a compreendê-la. Daí a razão pela qual é essencial fazer uma crítica ao registro politicista sob o qual tais questões são em geral interpretadas. "Desde um ponto de vista político, o Estado e a organização da sociedade não são duas coisas distintas. O Estado é a organização da sociedade. Quando chega a reconhecer a existência de abusos sociais, o Estado os atribui seja a leis naturais, fora do alcance das forças humanas, seja à vida privada, que lhe é independente, seja a disfuncionalidades da administração, dele dependentes". Como vimos, a Inglaterra acredita que a miséria é conseqüência do crescimento da população a taxas maiores do que as do crescimento dos meios de produção, uma lei natural; o pauperismo, da má vontade dos pobres. Já para o rei da Prússia, o problema reside na falta de sentimento cristão dos ricos. A Convenção, por sua vez, culpa a atitude contra-revolucionária e suspeita dos proprietários. Então: "a Inglaterra castiga os pobres, o rei da Prússia exorta os ricos e a Convenção guilhotina os proprietários". Por fim, todos os Estados vêem nos defeitos da administração a causa dos males sociais. *Corrigir* a administração seria portanto a terapia correspondente. "Justamente porque a administração é a atividade organizadora do Estado". (ibid: 236)

Todas esses insucessos em lidar político-administrativamente com o pauperismo ilustram a natureza contraditória do Estado. "A *contradição* entre, por um lado, o caráter e a boa vontade da administração e, por outro, seus meios e capacidade, não pode ser superada pelo Estado sem que este se supere a si mesmo, posto que o Estado se baseia nesta contradição. O Estado se baseia na contradição entre a *vida pública* e *privada*, entre os *interesses gerais* e os *particulares*. Por essa razão, a *administração* tem que se limitar a uma atividade *formal* e *negativa* toda vez que seu poder acaba onde começa a vida civil e seu trabalho". (ibid: 237)

Diante da última de minhas mortes – e refiro-me aqui, é claro, às mortes espirituais, já que a física foi uma e definitiva –, e da consequente dissolução contemporânea da significação crítica da vida humano-social para cuja formulação

penso ter contribuído – a tradição do pensamento socialista conformada ao menos nos últimos dois séculos –, estou convencido de que será necessário acompanhar ainda com mais detalhe os argumentos que fundamentam a minha crítica àqueles que depositam no Estado, independente de sua forma, todas as esperanças da construção de um mundo genuinamente humano. Tais argumentos constituem um esboço, longe de completo, de minhas concepções sobre o Estado e, em particular, da concepção negativa do político. A necessidade de tal detalhamento será hoje tão mais compreensível porque, ruído o império do pensamento positivista, ao qual sucumbiram até mesmo sinceros correligionários, todos sabem que as teorias não apenas descrevem assepticamente os "fatos", mas sobretudo os significam. Portanto, se nos dias atuais todos estão prontos a admitir que as teorias além de construírem uma imagem do mundo, uma ontologia, também a pressupõem, então ninguém há de se surpreender se insisto neste momento na reafirmação enfática, como aliás sempre o fiz, não só da natureza explicitamente ontológica de minhas formulações teóricas, mas no caráter distintivo da ontologia do ser social que procurei delinear em minhas obras. Para dizê-lo nos termos de outra obra, A Questão Judaica, os traços essenciais da ontologia do ser social são apresentados, em meu caso, sob a perspectiva da sociedade humana, enquanto a ontologia, de hábito velada, das tradições teóricas que critico expressa a ótica historicamente limitada da sociedade civil.

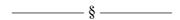
A crítica recíproca de teorias proferidas desde ontologias radicalmente distintas é ininteligível, portanto, quando suprimido o referencial ontológico que lhes fornece sentido e sustentação. A crítica ontológica, longe de subentender o diálogo impossível entre habitantes de mundos diversos, absurda hipótese das teorias do progresso da ciência que grassam em vossa época, é justamente a condição e o pressuposto das disputas teóricas substantivas. Enfim, se as teorias significam o mundo, o embate teórico é o embate de significações. E não há como ser indiferente ao resultado do conflito, que vale como *a* representação mais adequada da realidade. Pois se o mundo, tanto o natural como o social, existe independentemente de nossas representações, a sua representação mais adequada possível é condição para a satisfação de nossas necessidades e desejos possíveis. Neste particular, a questão do pauperismo oferece uma ilustração exemplar. Nunca faltaram, como vimos, o desejo, a intenção e as políticas públicas para acabar com a pobreza. Mas, dada a falsa representação da realidade social em que estão baseadas, jamais poderiam tornar o

desejo realidade.

A falsa representação subjacente às ações contra o pauperismo, construída a partir da ótica da sociedade civil, torna a "impotência a lei natural da administração" frente às "consequências que brotam da natureza antisocial desta vida burguesa, desta propriedade privada, deste comércio, desta indústria, deste saque mútuo dos diversos setores burgueses... É que esta dilaceração, esta vileza, este escravismo da sociedade burguesa é o fundamento natural no qual se baseia o Estado moderno, do mesmo modo que a sociedade burguesa do escravismo foi o fundamento natural no qual se apoiava o Estado antigo. A existência do Estado e da escravidão são inseparáveis. O Estado antigo e a escravidão antiga – contraste *clássico* e franco – não estavam fundidos entre si mais intimamente do que do que o moderno Estado e o moderno mundo do lucro – hipócrita contraste *cristão*. Se o Estado moderno quisesse terminar com a impotência de sua administração, teria que abolir a atual vida privada. No entanto, ao querer abolir a vida privada, teria que abolir a si mesmo, já que só existe por oposição a ela. Porém, não há um ser vivo que acredite que os defeitos de sua existência estejam fundados em seu princípio vital, na essência de sua vida, mas em circunstâncias que lhes são extrínsecas. O suicídio é antinatural. Portanto, o Estado não pode crer na impotência interna de sua administração, ou seja, de si mesmo. Pode apenas reconhecer defeitos formais, acidentais e tratar de remediá-los. Tais modificações não solucionam nada? Então o mal social é uma imperfeição natural, independente do ser humano, uma lei divina; ou a vontade das pessoas privadas encontra-se demasiadamente pervertida para corresponder às boas intenções da administração, e como tergiversam!: queixam-se quando o governo limita a liberdade e exigem dele que impeça suas inevitáveis consequências". (ibid)

De modo que as aporias da razão política são expressões das antinomias da sociedade civil, da qual é razão necessária. Por isso, "quanto mais poderoso é o Estado e, portanto, *mais político* é um país, tanto menos disposto está a buscar a razão dos males *sociais* no *princípio do Estado* – ou seja, na *atual organização da sociedade*, da qual o Estado é expressão ativa, consciente de si e oficial –, tanto menos disposto está a compreender que o Estado é o princípio *universal* desses males. A razão *política* é precisamente razão *política*, porque pensa *sem sair* dos limites da política. Quanto mais aguda, quanto mais viva, tanto mais *incapaz* é de compreender

os males sociais. ... O princípio da política é a *vontade*. Quanto mais parcial, ou seja, quanto mais perfeita é a razão *política*, tanto mais crê na *onipotência* da vontade, tanto maior é sua cegueira frente aos *limites naturais* e mentais da vontade, tanto mais é incapaz portanto de descobrir a fonte dos males sociais". (ibid: 237-8)



Consideradas as formas de consciência, políticas e teóricas, por meio das quais o século XIX equacionava o pauperismo, interessa agora cotejá-las, como sugeri no início, com as idéias correspondentes do século XXI. Sendo hoje o pauperismo global, seu caso clássico não se situa apenas num país, como outrora. No entanto, pode-se recorrer ao caso "clássico dos clássicos" quando se trata de pauperismo – o Brasil. Nesse particular, os indicadores internacionais de miséria, pobreza e desigualdade são insofismáveis, a despeito de seus critérios eufemísticos. De acordo com o assim chamado Relatório de Desenvolvimento Humano do PNUD, o Brasil exibe os seguintes indicadores da performance do capitalismo no país: 8ª economia do mundo em termos de produto interno bruto; 54° em termos de renda per capita; 47% da renda é apropriada pelos 10% mais ricos, enquanto 1% da renda atende os 10% mais pobres. Dos 162 países constantes da amostra, o Brasil é um dos últimos (157°) quando o critério é a voracidade da burguesia. (PNUD, 2001) Segundo estimativas oficiais, agora brasileiras, há no país 22 milhões de famintos (14% da população) e 53 milhões de pobres (34% da população). (Barros et alli, 2000: 23) Uma situação tão calamitosa, como insinuada por essas estatísticas, não escapa nem ao mais distraído pedestre.

Naturalmente o país oficial não poderia pretender que o problema inexiste. Governo, partidos, igrejas e imprensa mostram-se consternados e inconformados com a miséria brasileira. A razão científica, evidente, não poderia estar imune a sentimentos tão elevados. Vejamos como ela tem se manifestado. Henriques, na apresentação de uma extensa coletânea de estudos sobre o tema, aponta a "vergonhosa desigualdade histórica brasileira" que, para ele, "não decorre de nenhuma fatalidade histórica, apesar da perturbadora naturalidade com que a sociedade a encara...". (2000: 2) Em associação com outros autores, sublinha ainda a extraordinária persistência das desigualdades da sociedade brasileira, que resistiu

inabalada a variadas transformações estruturais e diferentes conjunturas. (Barros et alli, 2000: 46). Ramos e Vieira, e devo confessar que não estou seguro se compreendi inteiramente suas razões, chamam a atenção para a importância de se constatar o quadro de miséria do país:

O fato de a distribuição de rendimentos no Brasil ser caracterizada por um dos mais elevados graus de iniquidade no mundo inteiro já foi registrado por vários autores, assim como as consequências perversas dessa desigualdade em termos de uma significativa incidência de pobreza, realçados pelo fato de a renda per capita do país não ser suficientemente elevada. Embora não constitua novidade, essa constatação continuar se revestindo de fundamental importância, particularmente em um momento em que o país atravessa por dificuldades na capacidade de crescer e o mercado de trabalho vem se revelando incapaz de gerar empregos em quantidade suficiente para absorver a oferta de mão-de-obra, e os rendimentos do trabalho apresentam contínuas quedas. (2000: 159)

Talvez Ferreira ajude a elucidar a relevância dos insuperáveis esforços envidados para constatar, vale dizer, mensurar, o pauperismo brasileiro. De acordo com o autor,

cabe ao pesquisador tentar entendê-las [as causas da desigualdade], e parte da compreensão vem de isolar aquelas causas cujos efeitos sobre a desigualdade são os principais. Essa tarefa deixa de ser mera curiosidade acadêmica na medida em que: a) o Brasil continua a ser um dos países mais desiguais do mundo, e b) essa desigualdade, além de desgostosa [sic] em si mesma, parece ter efeitos negativos sobre o desempenho agregado da economia. (2000: 155)

Diante da dimensão epidêmica do pauperismo, a razão científica faz o que dela se espera, como exorta Ferreira: cuida de entender suas causas. No entanto, como as estruturas sociais que produzem o pauperismo brasileiro são essencialmente as mesmas que produziam o pauperismo no século XIX, é lícito presumir que a razão científica oficial, hoje como outrora, brasileira ou não, é incapaz de descobrir as suas *causas*. Cumpre agora demonstrá-lo empiricamente.

O enquadramento teórico do pauperismo brasileiro não foge, e nem poderia, dos referenciais usados para o enquadramento do pauperismo no passado. Suas "causas" são atribuídas ou à operação de leis naturais, ou à vida privada ou a deficiências administrativas e/ou filantrópicas.

As leis naturais hoje, quando tudo é encarado como capital, se manifestam à tradição teórica que informa os estudos do pauperismo como, entre outras coisas, "capital geográfico", "capital demográfico" e, quiçá, "capital atmosférico". Para não

aborrecer muito o leitor, basta considerar os supostos efeitos do "capital geográfico" sobre a miséria.

Diferentes níveis de 'capital geográfico', tais como clima, infra-estrutura local, acesso aos serviços de utilidade pública, conhecimento sobre a realidade física local e tecnologias adequadas, influenciam o uso do capital privado. ... Pessoas pobres tendem a viver tendem a viver em regiões com más condições de suprimento. Dadas as mesmas características pessoais, elas estariam melhor se estivessem vivendo em regiões mais ricas (Azzoni et alli, 2000: 299).

Não admira que a singular concepção, que tem por *geográficas* coisas tais como acesso aos serviços públicos, conhecimento sobre a realidade física local e tecnologias, possa atribuir à geografia parcela da culpa da pobreza. Alivio o leitor do "capital demográfico", pois estou seguro de que perceberá que tal linha de raciocínio, com sua insuperável liberdade de criação de categorias, vale igualmente para este caso.

Em suas considerações acerca das particularidades da vida privada, as correntes teóricas da pobreza identificam suas "causas" em traços perniciosos seja de pobres seja de ricos. No caso das "elites", pode-se mencionar o estudo que, na intenção de viabilizar as políticas públicas mediante a exortação e o convencimento das "elites", pôs-se a tarefa de investigar sua visão sobre a pobreza. Em suas conclusões, a autora, apesar de assinalar diversos vícios privados das "elites" brasileiras, aposta ainda assim na possibilidade de manipular suas motivações em prol, senão da eliminação da pobreza, ao menos de sua redução a dimensões aparentemente toleráveis:

...resta-nos concluir que se bem seja tão difícil arregimentar apoio para implementar políticas de combate à pobreza e à desigualdade, é ainda com o recurso à persuasão e/ou à coerção que é preciso contar para alterar resultados de mercado que nos pareçam inaceitáveis por questões éticas ou pragmáticas. Parece ser possível concluir também que se identificamos as motivações das elites será mais fácil assegurar sua adesão. Se pudermos identificar que argumentos sensibilizam os interesses desses atores teremos expandido nosso conhecimento de forma a precisar melhor que tipo de incentivos seletivos podem ser administrados para fomentar a cooperação ou pelo menos a aquiescência das elites. (Reis, 2000: 500)

Embora seja possível especular que a educação depende também de particularidades da vida privada, como o reduzido pendor dos pobres para o estudo, a educação faz figura principalmente como causa administrativa da pobreza. Seguindo os passos de Dr. Kay, que àquela altura não se poderia suspeitar precursor de uma prolixa abordagem, os teóricos do pauperismo repetem unânimes a sua explicação, "infantil" e "tola", que reduz tudo a uma deficiência de educação, melhor dizendo, a

uma deficiência administrativa no provimento do "ativo" educação. São suficientes umas poucas remissões para comprovar onde tais autores buscam a "causa" da pobreza:

A sustentabilidade do desenvolvimento socioeconômico está diretamente associada à velocidade e à continuidade do processo de expansão educacional. Essa relação direta se estabelece a partir de duas vias de transmissão distintas. Por um lado, a expansão educacional aumenta a produtividade do trabalho, contribuindo para o crescimento econômico, o aumento de salários e a diminuição da pobreza. Por outro, a expansão educacional promove maior igualdade e mobilidade social, na medida em que a condição de 'ativo não transferível' faz da educação um ativo de distribuição mais fácil do que a maioria dos ativos físicos". (Barros et alli, 2000: 406)

Com a assistência de outro autor somos instruídos não só do nexo da educação com a riqueza, mas também com o poder político. De acordo com ele,

...a grande desigualdade de renda ou riqueza [produzida pela grande desigualdade educacional] ... pode implicar uma distribuição desigual de poder político, na medida em que a riqueza gera influência sobre o sistema político. E a desigualdade de poder político reproduz a desigualdade educacional, já que os detentores do poder não utilizam o sistema público de educação, e não têm interesse na sua qualidade, dependendo apenas de escolas particulares. Os mais pobres, por sua vez, não têm meios próprios (nem acesso a crédito) para freqüentar as boas escolas particulares, nem tampouco poder político para afetar as decisões fiscais e orçamentárias que poderiam melhorar a qualidade das escolas públicas". (Ferreira, 2000: 155)

Caberia tratar, na continuação, dos outros problemas administrativos em geral contemplados ao lado da educação: distribuição de terra e de crédito. Não seria necessário ilustrar com citações as outras "causas" do pauperismo usualmente apontadas por tais estudos. A matriz teórica do problema é prontamente identificável. Trata-se da teoria neoclássica da remuneração proporcional dos chamados fatores de produção, cujos inspiradores qualifiquei como "economistas vulgares". A lógica do argumento se funda na idéia de que qualquer propriedade é potencialmente rendimento. Com a propriedade da educação, o indivíduo obtém emprego e, em decorrência, renda. Com a propriedade da terra o indivíduo produz "bens", os vende e obtém renda. Com a propriedade do crédito, o indivíduo, agora empresário, compra "bens de capital" e aufere lucro, isto é, renda. Portanto, assim como as deficiências no provimento da educação "causam" desigualdades, o mesmo acontece com as "imperfeições" no provimento dos outros "ativos" ou "capitais" – terra e crédito. Insuficiências e imperfeições que, na qualidade de deficiências administrativas, estão no âmbito das atribuições do governo e, em conformidade, se traduzem em objetos de políticas administrativas. Dando a voz a um requisitado defensor dessa visão:

... altos níveis de ativos podem aumentar a capacidade de geração de renda dos pobres tornando-se um condutor potencial para a redução das medidas-padrão de

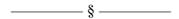
pobreza. Em termos de políticas de alívio de pobreza, deve-se separar as de transferência compensatórias (por exemplo, programa de imposto de renda negativo, previdência e seguro desemprego) daquelas que aumentam a renda *per capita* permanente dos indivíduos pelas transferências de capital (por exemplo, provisão pública de educação, políticas de microcrédito e reforma agrária). A avaliação das taxas de retorno e a utilização dos diferentes tipos de ativos podem ajudar no desenho de políticas de reforço de capital para a erradicação da pobreza. (Neri, 2000: 503-4)

Aparentemente há uma diferença radical entre o tratamento filantrópico que merecia o pauperismo no século XIX e as novas terapias. As últimas supostamente, partilham de um diagnóstico moderno, atacam as causas estruturais da pobreza. A questão é saber se de fato as interpretações são em algum sentido distintas.

Como mostrei no início deste texto, o máximo de consciência que a burguesia do século XIX alcançou quando refletindo sobre a epidemia do pauperismo foi compreendê-la, descontadas suas inabordáveis "causas" naturais e privadas, como consequência de falhas no aparato administrativo do Estado. Jamais aventou, e nem poderia conforme mostrei, a possibilidade de que nas relações sociais presididas pela lógica do capital residisse a verdadeira causa do pauperismo. Jamais suspeitou, e nem poderia, que naquelas relações residia a impotência do Estado frente à miséria. Para repetir meu argumento, o Estado não pode lidar com "as conseqüências que brotam da natureza anti-social desta vida burguesa, desta propriedade privada, deste comércio, desta indústria, deste saque recíproco dos diversos setores burgueses". O "prussiano" (Ruge), cujo texto considerei urgente criticar, reclamava do rei da Prússia a educação de todos os trabalhadores como medida para acabar com o pauperismo. Fiz-lhe ver a absurdidade de tal cometimento na sociedade burguesa. Os autores contemporâneos aqui ilustrados em sua versão brasileira "aberram da própria doutrina", parafraseando Machado de Assis, ao demandarem a distribuição não só da educação ("capital humano"), mas igualmente de todos os outros "capitais" (terra, crédito).

Pois não há contra-senso maior do que imaginar que o Estado pode dispor, além da distribuição da educação, sobre a distribuição de terra e crédito. Para colocálo em termos simples, se o capital é sinônimo de concentração da riqueza social objetiva e subjetiva, e o Estado moderno é a organização da sociedade capitalista (ver p. 6, acima), exigir do Estado a distribuição do capital é uma patente contradição em termos. Em razão disso, as teorias modernas da pobreza, que aparentam uma ruptura

radical e prometem transformações estruturais, têm que se resolver necessariamente em fracasso. Ou no simples comércio de ilusões sob a forma de políticas públicas compensatórias, manifestações de uma súbita compaixão pelo pobres.



O que o exame desses dois momentos da consciência burguesa possível indiscutivelmente revela é que, impedida de fugir da ótica da sociedade civil, ela apresenta com roupagens novas a mesma concepção naturalizada da sociedade do capital. Se com isso é incapaz de descobrir as verdadeiras causas dos problemas com que se defronta, e obrigada por dever de ofício a instrumentalizar "soluções", que jamais solucionam, a consciência burguesa tampouco se molesta. Dispõe de um manancial de soluções, sempre implausíveis. Atividade que, admite-se, confere um dinamismo à administração governamental, pela permanente substituição de antigos planos, cujos defeitos insanáveis calhou-se descobrir, por novos planos elaborados com os últimos recursos técnicos. Processo que apresenta a importante vantagem colateral de articular uma espécie solidariedade social fundada no sentimento de compaixão pelos pobres. Nisto consiste o momento propriamente catártico das teorias da pobreza recentes, pois, ao oferecerem diagnóstico e terapia para a pobreza, alimentam o consolo de que o terrível espetáculo cotidiano de restos de biomassa pelas ruas, como alguém definiu a sorte dos excluídos do sistema, será finalmente solucionado.

Sabe-se que a prática cotidiana é povoada por falsas concepções. Mas do fato de os agires práticos poderem ser movidos e motivados por falsas concepções não se deduz, naturalmente, que representações adequadas sobre o mundo não sejam o pressuposto da realização das finalidades. Em síntese, ao contrário do que se difunde com notável insistência em vossa época, a verdade não é uma "quinta roda". Assim, para retomar o pauperismo, se a sua existência abala nossa sensibilidade e, por isso, desejamos sua superação, enfim, se essa é uma finalidade socialmente legítima, segue-se que a busca de suas verdadeiras causas é imprescindível. E que a crítica de falsas teorias, que na melhor das hipóteses servem para seu gerenciamento, é uma obrigação.

Para fazer justiça a um autor vosso contemporâneo que soube articular com grande plasticidade este nexo entre teoria e prática e sua consequente relevância para realização de valores que podem de fato humanizar o mundo social, permito-me concluir com uma sua citação:

Se a norma fundamental do discurso teórico é

A adequação descritiva ou representativa – ou verdade,

A norma fundamental do discurso prático é

A consecução, realização ou satisfação dos

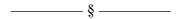
Desejos, necessidades e propósitos humanos.

Se há razões reais (causas) para a crença ou ação,

Então podemos nos equivocar sobre elas,

E se fracassamos na verdade

Podemos igualmente fracassar na satisfação. (Bhaskar, 1978: 206)



Bibliografia

- Azzoni, C. et alli (2000). "Geografia e Convergência da Renda entre os Estados Brasileiros", in R. Henriques (org), *Desigualdade e Pobreza no Brasil*, Rio de Janeiro: Ipea.
- Barros, R. P. et alli (2000). "A Estabilidade Inaceitável: Desigualdade e Pobreza no Brasil", *in* R. Henriques (org), *Desigualdade e Pobreza no Brasil*, Rio de Janeiro: Ipea.
- Bhaskar, R. (1978). *Scientific Realism and Human Emancipation*. London: Verso. Callinicos, A. (2000). *Equality*. Malden: Blackwell Publishers Ltd.
- Ferreira, F. H. G. (2000). "Os Determinantes da Desigualdade de Renda no Brasil: Luta de Classes ou Heterogeneidade Educacional?", *in* R. Henriques (org), *Desigualdade e Pobreza no Brasil*, Rio de Janeiro: Ipea.
- Forrester, V. (2001). Uma Estranha Ditadura. São Paulo: Editora Unesp.
- Henriques, R. (2000). "Desnaturalizar a Desigualdade e Erradicar a Pobreza: Por um Novo Acordo Social no Brasil", *in* R. Henriques (org), *Desigualdade e Pobreza no Brasil*, Rio de Janeiro: Ipea.
- Lukács, G. (1984). *Zur Ontologie des gesellschaftlichen Seins*. Darmstadt: Luchterhand, 1984.
- Marx, K. (1978). "Notas Críticas al Artículo: 'El Rey de Prusia y la Reforma Social. Por un Prusiano'.", MEW, Vol. 5. Barcelona: Grijalbo.
- Marx, K. (1980). "A Fórmula Trinitária", *O Capital*, L. III, vol. 6. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Marx, K. *Zur Judenfrage*. MEW (Marx & Engels Werke), vol. 1, pp. 347-77. Berlim: Dietz Verlag. 1977.
- Menezes-Filho, N. A. (2001). "Educação e Desigualdade", *in* M. B. Lisboa e N. A. Menezes-Filho (orgs.), *Microeconomia e Sociedade no Brasil*, Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria.
- Neri, M. (2000). "Políticas Estruturais de Combate à Pobreza no Brasil", *in* R. Henriques (org), *Desigualdade e Pobreza no Brasil*, Rio de Janeiro: Ipea.
- PNUD (2001). Human Development Report. New York: ONU.
- Ramos, L. e Vieira, M. L. (2000). "Determinantes da Desigualdade de Rendimentos

- no Brasil nos Anos 90: Discriminação, Segmentação e Heterogeneidade dos Trabalhadores", *in* R. Henriques (org), *Desigualdade e Pobreza no Brasil*, Rio de Janeiro: Ipea.
- Reis, E. P. (2000). "Percepções da Elite sobre Pobreza e Desigualdade", *in* R. Henriques (org), *Desigualdade e Pobreza no Brasil*, Rio de Janeiro: Ipea.
- Sen, A. K. (2000). *Desenvolvimento como Liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Varian, H. R. (1994). Microeconomia: Princípios Básicos. Rio de Janeiro: Campus.